



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 518/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

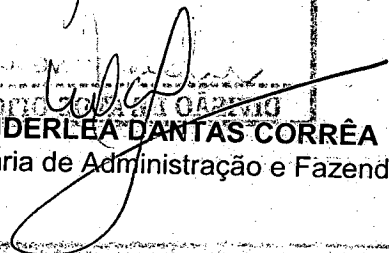
RESOLVE:

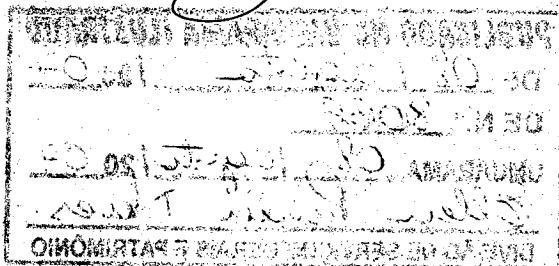
Art. 1º. Fica alterado a contar de 06 de junho de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.985-8-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob regime estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2668/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 101 de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ATA DA Sessão Ordinária

de 08 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 001/2007

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Orçamento Anual de 2007, composta por:

1. Presidente: Sr. Carlos Roberto de Souza

2. Membros: Sr. João Carlos de Souza

3. Sr. João Carlos de Souza

4. Sr. João Carlos de Souza

5. Sr. João Carlos de Souza

6. Sr. João Carlos de Souza

Revogado Conforme
Resolução Nº 01/30 de 2011
João Carlos de Souza
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ agosto / 2007
DE Nº 8066
UMUARAMA, 08/ agosto / 2007
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO